Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Tv. Augusto Schwambach, 93 - Domingos Martins - ES
CEP 29260-000 - Telefone (027) 268-1123

RESOLUÇÃO Nº 004/99

Revoga Integralmente a Resolução nº 008/95 que Autoriza a utilização do Plenário da Câmara Municipal para instalação de serviços do Tribunal Regional do Trabalho.

Faço saber que a Câmara Municipal de Domingos Martins aprovou e eu, na qualidade de seu Presidente **PROMULGO** a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O:

Art. único – Fica revogado a partir de 30 de abril de 1999, os termos da Resolução nº 008/95, de 10 de outubro de 1995, onde autoriza a utilização do Plenário da Câmara Municipal de Domingos Martins, para funcionamento dos trabalhos da Junta de Conciliação e Julgamento do Trabalho, dirigida pelo Tribunal Regional do Trabalho.

Parágrafo único – A revogação trazida no presente artigo, é devido a transferência das instalações da referida Junta, para outra localidade, conforme termos expressos no Ofício JCJ/ AC Nº 139/99, firmado pelo Juiz Presidente da Junta, Dr. Paulo Eduardo Politano de Santana e protocolizado na Secretaria desta Câmara sob o nº 277.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 14 de junho de 1999.

OTÁVIO KUSTER
PRESIDENTE